



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 74, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL  
DOMINGOS ALVES NANTES DE SIDROLÂNDIA/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.004 de 2017, aprovado em Sessão Plenária de 26/09/2017, e o disposto Processo N.02339/2017.


**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica Autorizado o Funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Domingos Alves Nantes, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2018.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 26 de setembro de 2017.

  
**Luzinete Rodrigues Sampaio**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

  
Homologo em: 23/10/17  
**Alice Aparecida Rosa Gomes**  
Secretária Municipal de Educação